

PLANEJAMENTO EDUCACIONAL: UM PROCESSO INDISPENSÁVEL

Manoel de Jesus Bastos (1)

Unidade Escolar Luís Eduardo Magalhães, e-mail: majeba2011@hotmail.com

RESUMO: O presente artigo atribui reflexões sobre a importância do ato de planejar em todas as ações do homem, sobretudo na área educacional, tendo em vista, ser esta, a responsável construtora da verdadeira cidadania. Além de mencionar-se a necessidade de planejar, critica-se a maneira como o planejamento é elaborado e conduzido em nosso país. O mesmo tem o objetivo de explicitar aos leitores a imprescindibilidade do planejamento, principalmente no setor educacional. Faz-se aqui um apelo à reflexão sobre o planejamento educacional brasileiro, seus acertos, seus equívocos e suas menções utópicas ou reais, uma vez que planejar requer intenções que apresentem probabilidades de realização, agindo de acordo com o que foi proposto. Utiliza-se, como procedimento metodológico a análise bibliográfica, com explicitação da organização educacional tendenciosa ao sistema capitalista e não ao desenvolvimento humano social, como deveria.

PALAVRAS-CHAVE: planejamento, processo, ações, educacional, avaliação.

1. INTRODUÇÃO

O planejamento é uma característica que faz parte da história humana e tem como objetivo transformar as vontades do homem em realidade. E, para que não se desnorteie pelo meio do caminho é preciso que se registre as ações almeçadas para posterior efetivação.

Na área educacional, o planejamento apresenta vários termos que vão desde o planejamento nacional aos planos de aulas. Trata-se de um processo contínuo de organização, flexível e imprescindível que tem como objetivos atender às necessidades básicas individuais e coletivas da sociedade. Pode ser entendido como macro, em nível governamental, envolvido diretamente com as políticas públicas federal, estadual e municipal e micro em nível escolar, onde preocupa-se tanto com o planejamento quanto com a sua avaliação.

O planejamento educacional brasileiro vem ganhando forças desde o início da década de 30, com a premissa de sua imprescindibilidade para a consolidação das ações almeçadas, devendo ser flexível, moldado em estratégias possíveis, organizado pelo Estado e de acordo com os interesses da sociedade. Encontra-se relacionado com os sistemas educacional, econômico, sociocultural e principalmente político.

Planejar é um processo necessário e indispensável à vida do homem em todos os setores, tendo em vista ligar, intimamente, a intenção à realização. No entanto, planejar requer intenções que apresentem probabilidades de realização, agindo de acordo com o que foi proposto.

O principal objetivo do planejamento educacional é nortear suas ações, geradas com base nas necessidades previstas, rumo a efetivação dos seus almejos. Todo e qualquer trabalho requer um planejamento prévio, com o registro das intenções, mapeamento do percurso e propostas sinalizadoras de onde se quer chegar. É, de certa forma, um instrumento que permite ampla racionalidade às ações do homem, possibilitando a dinâmica social, tendo como característica a fundamentação política, com a intenção de nortear e organizar um processo social. Pelo contrário, seria viajar aleatoriamente rumo a lugar nenhum.

O planejamento educacional é uma forma de apontar caminhos óbvios e conclusivos do que se pretende, em atendimento às necessidades básicas da sociedade. Contudo, os efeitos de um planejamento se efetivarão a partir dos esforços coletivos para o seu cumprimento. Não bastando à criação de metas ou estratégias extraordinárias se não houver a oferta de condições para a sua consolidação.

2. PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO

Ao longo dos anos, o sistema educacional brasileiro vem se preocupando com o planejamento educacional, seja em prol de interesses nacional ou internacional. O primeiro Plano Nacional de Educação – PNE, elaborado no ano de 1996, para vigorar entre 2001 à 2010, sancionado pela Lei nº 10.172, já trazia em seu bojo diretrizes e metas para a educação brasileira com o intuito de sua efetivação em dez anos.

O novo PNE, em vigor, criado pela Lei nº 13.005/2014, possuindo 20 metas e 254 estratégias exclusivamente voltadas à educação, é um planejamento de nível nacional e com validade decenal que prevê a oferta e a melhoria da educação em todas as etapas e em todos os níveis.

No campo educacional o PNE tem sido, de certa forma, um instrumento valioso que prevê o estabelecimento de metas que proporcionem e garantam uma aprendizagem eficaz e a valorização da diversidade, atenuando, assim, as

desigualdades sociais brasileiras. No entanto, apesar de sua meta 03 estabelecer a universalização, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, observa-se um retrocesso ao invés de avanço, pois segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – Pnad, 2017, o país não a cumpre, tendo em vista que 62% desses jovens encontram-se fora de sala de aula.

Com base nessa lei, estados e municípios devem elaborar e/ou reelaborar os seus Planos de Educação adequando-os às realidades e necessidades de sua população. Para Padilha (2001),

O ato de planejar é sempre um processo de reflexão, de tomada de decisão sobre a ação; processo de previsão de necessidades e racionalização de emprego de meios (materiais) e recursos (humanos) disponíveis, visando à concretização de objetivos, em prazos determinados e etapas definidas, a partir dos resultados das avaliações. (PADILHA, 2001, p. 30)

No que diz respeito à prática de ensino, o planejamento é o caminho norteador que leva professores e alunos aonde querem e precisam chegar. Uma teoria irmanada à prática, com certeza, terá maiores acertos durante o percurso pedagógico. Neste caso, o planejamento cumpre com o papel de garantir a coerência entre as propostas do professor e as aprendizagens que ele pretende proporcionar aos seus alunos. Planejar, portanto, é um processo indispensável de estruturação e de organização relevantes com base nas necessidades a serem atendidas.

Toda e qualquer atividade carece de planejamento que apresente a previsão de ações a serem desenvolvidas para a efetivação dos melhores resultados. Aliás, o planejamento é um processo que exige a busca da atualização, em função das notáveis exigências de nossos tempos e da necessidade de obtenção de maiores resultados.

Admite-se que é necessário entender a utilidade do planejamento, o que está sendo planejado e para qual público alvo vão servir suas ações. A princípio, deve-se sondar o ambiente, ou seja, diagnosticar o andamento do processo para chegar a uma conclusão e poder oferecer estratégias atenuadoras dos problemas, supostamente, encontrados. Para Libâneo (1992), o planejamento escolar “é um processo de racionalização, organização e coordenação da ação docente, articulando a atividade escolar e a problemática do contexto social.” Somente a partir de um diagnóstico da realidade, é

que se adquire condições de elaboração de um plano, fundamentado em fatos reais inseridos no contexto.

No decorrer do planejamento educacional, devem ser previstas todas as etapas que nortearão a execução do processo cujo fim é a efetivação dos objetivos propostos. A concretização das ideias propostas em um planejamento educacional se efetivará quando se levar em consideração o que se planejou, não bastando traçar diretrizes se não as cumprir.

Além do PNE, outros documento oficiais são considerados planejamentos essenciais na área educacional como: os Planos Estaduais de Educação – PEE, os Planos Municipais de Educação – PME, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – DCNEB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, os Regimentos Escolares – RE e os Projetos Políticos-Pedagógicos - PPPs. Portanto, os planos de atividades pedagógicas existem, com apresentação de excelentes metas e ações norteadoras que sinalizam o resgate da qualidade educacional. No entanto, o que não existe são os seus cumprimentos, na íntegra. Havendo, ao mesmo tempo, orientação e desorientação na mesma vertente. Para Turra (1995), o planejamento é,

Uma tarefa contínua a nível de escola, em função das crescentes exigências de nosso tempo e dos processos que tentam acelerar a aprendizagem. Será sempre um desafio a todos aqueles envolvidos no processo educacional, para a busca dos meios mais adequados à obtenção de maiores resultados. (TURRA, 1995, p. 18)

Dentro do planejamento a tomada de decisão só será consolidada a partir do momento em que houver mecanismos facilitadores para a sua execução, sendo necessário, portanto, compromisso com as ações estabelecidas para que se possa alcançar o que se espera. Não basta apresentar um plano de ideias, é preciso esforçar-se para que os objetivos previstos concretizem-se.

3. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

A garantia de um planejamento bem sucedido vai depender de uma prévia avaliação do processo em

curso. Obviamente, toda avaliação deve estar em sintonia com o processo planejamento. Daí a necessidade de refletir-se sobre as ações antes de iniciá-las, definindo, cuidadosamente, os objetivos que se pretende alcançar. As atividades não devem divergir com os objetivos propostos para que seja facilitado o processo avaliativo. Dalmás (1994), fala sobre a avaliação, dizendo

Assumindo conscientemente a avaliação, vive-se um processo de ação-reflexão-ação. Em outras palavras, parte-se do planejamento para agir na realidade sobre a qual se planejou, analisam-se os resultados, corrige-se o planejado e retorna-se à ação para posteriormente ser esta novamente avaliada. (DALMÁS, 1994, p. 105-106)

A avaliação no planejamento exige sempre a ação-reflexão-ação do processo ensino-aprendizagem numa perspectiva de poder atingir os objetivos propostos, pois é preciso está revendo as falhas do processo e os elementos obstruidores do seu desenvolvimento. O ensino-aprendizagem acontece, exatamente a partir da atualização e da comparação com o novo, com a harmonia das relações do que se sabe e do que se quer saber.

Então, para que, de fato, o ensino-aprendizagem se efetive, deve-se usar o planejamento como ferramenta, imprescindível às intervenções dos problemas supostamente encontrados na aprendizagem do aluno. É através dele que serão articuladas e definidas propostas pedagógicas como: conteúdos, metodologias, objetivos e avaliações, de acordo com as necessidades dos alunos e dentro das possibilidades de trabalho o professor. O planejamento de ensino é indispensável à prática pedagógica e têm como almejo maiores acertos e menos equívocos com o processo educacional.

Se o professor têm a intenção de realizar uma boa intervenção no processo do ensino, precisa, realmente, planejar com o compromisso de oferecer um trabalho qualitativo e capaz de atender as suas expectativas. Ele precisa estar familiarizado com o que quer colocar em prática, selecionando sempre o melhor e condicionando as realidades do seu público alvo. Comungando com as palavras de Turra (1995)

Ainda temos a considerar que as condições de trabalho diferem de escola para escola, tendo sempre que adaptar seus projetos às circunstâncias e exigências do meio. Considerando que o ensino é o guia das situações de aprendizagem e que ajuda os estudantes a alcançarem os resultados desejados, a ação de

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

planejá-lo é predominantemente importante para incrementar a eficiência da ação a ser desencadeada no âmbito escolar. (TURRA, 1995, p. 20)

Entende-se, portanto, que qualquer atividade só norteará rumo as expectativas almeçadas, quando for levada em conta a sua avaliação contínua, flexibilizando-a, de certa forma, de acordo às necessidades que forem surgindo no decorrer do processo. É impossível realizar-se um bom planejamento se este não estiver acompanhado de uma boa avaliação, tendo em vista que ela possibilitará o redimensionamento do processo para a sua consolidação.

Diante do exposto, percebe-se que planejamento e avaliação são itens indispensáveis às tarefas pretendidas pelo homem. A realização de qualquer atividade desprovida dessas ferramentas pode levar o homem ao desnorreio, a decepção e a perda de tempo, além do desperdício de material, que muitas vezes, lhe custou caro.

Do ponto de vista das ideias educacionais, a LDB, dentre outras leis, é a que mais têm contribuído com menções voltadas à regulamentação e à alavancagem do ensino brasileiro. O que têm faltado são cobranças do seu cumprimento para a consolidação de suas propostas e, conseqüentemente, a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Todavia, quando se avalia o andamento de um processo, certamente se encontrará problemas que precisam ser atenuados, antes que se tornem irreversíveis. Daí a importância da reelaboração de planejamentos, inovando-os e condicionando-os à nova realidade. A sua elaboração ou reelaboração obviamente deve contar com a participação de toda a comunidade que conhece a realidade do seu lócus e que dele vai usufruir.

4. O PLANEJAMENTO EDUCACIONAL NO BRASIL: INSERIDO EM UM PROJETO DE GLOBALIZAÇÃO

É sabido que em todos os setores, sobretudo no educacional o planejamento vem sendo subordinado a política, tendo em vista, ser entendido como instrumento de poder que operacionaliza projetos de acordo com os desejos do Estado que, por sua vez, precisa apresentar resultados censitários satisfatórios ao Banco Mundial para obter a garantia do

financiamento de recursos. Fica entendido, portanto, que o processo “planejamento educacional” tem início e final no bojo das estruturas e das relações de poder.

Dessa forma, o planejamento e a avaliação do sistema educacional brasileiro vêm, ao longo dos anos, sofrendo intervenção do Estado, corroborando, assim, com os interesses internacionais. Fica evidente a contraditória existente entre o que se planeja e o que se pratica, entre o que se oferece e o que se precisa no campo educacional. Com efeito, essas contradições refletem-se no planejamento das políticas públicas, tanto nacionais quanto internacionais. Entendendo o planejamento como realização política, Melo (2004), argumenta que

[...] os planos e programas não expressam somente construções de interesses sociais diferentes, mas são resultado do embate histórico-social de projetos diferentes, distintos, até mesmo contraditórios, de sociedade, de sociedade e de educação; defendidos e implementados historicamente, de forma múltiplas, por diversos sujeitos políticos coletivos (MELO, 2004, p. 19).

O intervencionismo estatal no planejamento educacional brasileiro têm como objetivo a representação de boa imagem do país e o direcionamento à garantia do desenvolvimento econômico, com crédito de investimentos internacionais. Tal processo evidencia, claramente, políticas tendenciosas aos interesses meramente políticos, deixando de ser pensados, muitas vezes, como políticas de abrangência social. Dessa forma, fica difícil consumir o que está previsto nas leis educacionais a respeito da formação da cidadania e da consolidação de uma sociedade consciente, justa e igualitária. Ou se descentraliza o processo planejamento, elaborando-o com a participação da sociedade e de acordo as suas necessidades, ou o mascaramento persistirá, vitaliciamente.

Nessa conjuntura, o planejamento educacional brasileiro continua sendo formulado em conformidade com os objetivos que atendam às exigências internacionais para a obtenção de recursos financiados pelo Banco Mundial. Sendo assim, está se elaborando planejamento para o crescimento capital e não para o desenvolvimento social.

A intervenção e atuação do Banco Mundial no setor educacional brasileiro é fato, pois este opera com o objetivo de consolidar a produtividade quantitativa e aprimorar o crescimento empresarial. O relacionamento acordado

se dá, principalmente, pelas macro políticas econômicas onde o governo têm grande interesse de requerer altos empréstimos para arcar com compromissos de campanha e outras questões sociais.

Contudo, os planejamentos são realizados de uma forma, mas a avaliação é feita de outra, sem nenhuma conexão. Na área educacional planeja-se várias disciplinas, mas apenas Português e Matemática é que são avaliadas pelo sistema, através da Provinha Brasil, atendendo, assim, uma exigência do Estado que precisa apresentar uma estatística quantitativa ao Banco Mundial com o objetivo de conservar o relacionamento financeiro.

Em nosso país as instituições educacionais são orientadas pelas organizações internacionais financeiras que apresentam grande fomentação por indicadores quantitativos e econômicos, mesmo manipulados, e ainda exigem a redução de gastos com a educação.

Portanto, a escola pública que deveria cumprir com o papel de formadora de sujeitos conscientes e construtora da verdadeira cidadania, encontra-se sujeita às rédeas e as vontades de elites dominantes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, portanto, que o ato de planejar é imprescindível às tarefas intencionadas pelo homem e que sem ele é impossível chegar ao lócus desejado de forma eficiente. E para a garantia de sua eficácia, ele precisa ser avaliado constantemente, com a impregnação da ação-reflexão-ação, no sentido de observar supostos problemas que possam obstruí-lo e fazer a intervenção devida.

Um bom planejamento só surtirá efeito se houver comprometimento daqueles que o executam. Seria inútil elaborar um planejamento se este não fosse avaliado continuamente e restaurado de acordo com o surgimento das necessidades do seu público alvo.

A busca pela melhoria da qualidade educacional é dever de toda a sociedade e deve ser constante, mas para que isso aconteça é preciso planejar. Planejando haverá produtividade e a certeza da condução segura das ideias propostas pelo homem além da convicção de alcançar os resultados desejados. Um bom planejamento depende de um excelente diagnóstico e deve ser construído em parceria com a comunidade,

levando em consideração, a importância do campo de debates ideológicos e políticos entre os indivíduos e os diferentes grupos sociais.

Em resumo, é preciso planejar no presente para a obtenção dos melhores resultados no futuro. É necessário avaliar o processo em andamento na tentativa de descobrir os supostos empecilhos obstruidores do desenvolvimento, redimensionando novas ações para a efetivação dos efeitos desejado.

REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **El financiamiento de la educación en los países em desarrollo:** opciones de política. Washington, DC, 1986.

BRASIL, **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário oficial da União. Brasília, DF, 23 de dez. 1996.

BRASIL, Plano Nacional de Educação – PNE, **Lei nº 13.005/2014.**

DALMÁS, A. **Planejamento participativo na escola.** Elaboração, acompanhamento e avaliação. Petrópolis: Vozes, 1994.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão Escolar:** teoria e prática. 4ª ed. Goiânia: Alternativa, 1992.

MELO, Adriana Almeida Sales. **A mundialização da educação.** Consolidação do projeto neoliberal na América Latina: Brasil. Venezuela. Maceió: EDUFAL, 2004.

PADILHA, R. P. **Planejamento dialógico:** como construir o projeto político-pedagógico da escola, São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2001.

TURRA, et alii. **Planejamento de ensino e avaliação.** 11ª ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato, 1995